



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.485

Aprova a concessão de estabilidade do servidor **Rafael Loureiro Teixeira**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo **UFOP n.º 6.672/2010**,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade ao servidor **Rafael Loureiro Teixeira**, SIAPE n.º 1.749.997, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

Ouro Preto, em 24 de maio de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

14 JUN 2013 / 035